

Senhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empreendimento, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 - Em R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	13.943	Circulante	4.880
Disponibilidades	25	Outras Obrigações	4.880
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	10.936	Empréstimos no país - outras instituições	712
Operações de Arrendamento Mercantil	2.895	Fiscais e previdenciárias	242
Arrendamento a receber - setor privado	1.120	Diversas	3.926
Adiantamento para arrendamento mercantil	2.895		
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(1.120)	Não Circulante	1.181
Outros Créditos	84	Empréstimos no país - outras instituições	1.181
Outros Valores e Bens	3	Patrimônio Líquido	11.387
Não Circulante	3.505	Capital Social:	13.500
Realizável a Longo Prazo	-	De domiciliados no exterior	13.500
Operações de Arrendamento Mercantil	-	Prejuízos acumulados	(2.113)
Arrendamento a receber - setor privado	2.657		
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(2.657)	Total do Passivo	17.448
Imobilizado de Uso	216		
Outras imobilizações de uso	235		
Depreciações acumuladas	(19)		
Imobilizado de Arrendamento	3.289		
Bens arrendados	3.376		
Depreciações acumuladas	(243)		
Superveniência de depreciação	156		
Total do Ativo	17.448		

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013 - Em reais mil

1. Contexto Operacional: A CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S/A é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74 e alterações. A Companhia está equiparada às instituições financeiras, estando sujeitas ao cumprimento das normas e aos controles do Banco Central do Brasil - BACEN. A autorização para funcionamento junto BACEN foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de Junho de 2013.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, no que forem aplicáveis.

3. Convergência com as práticas contábeis internacionais: A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. O BACEN já aprovou algumas Resoluções que referem-se a aplicabilidade dos seguintes CPC's: 01, 03, 05, 10, 23, 24, 25, e Pronunciamento Conceitual Básico (R1) emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN. Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN.

4. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta dedutora das respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moedas nacional de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estão sujeitos a risco de mercado significante.

c) Instrumentos Financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos: incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento, mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) Operações de arrendamento mercantil: i. Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. ii. Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: I - Arrendamentos a receber: refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente. II - Rendas a apropriar de arrendamento mercantil: representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. III - Imobilizado de arrendamento: é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente. IV - Superveniência (insuficiência) de depreciação: os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais, específicas para sociedades de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumarizados nos itens "II" e "III" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil. e) Obrigações por empréstimos: São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. f) Atualização monetária de direitos e obrigações: Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício. g) Imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSLL: A provisão para imposto de renda é constituida com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.000,00. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%. h) Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Companhia, reduzida das exclusões e deduções permitidas pela legislação em vigor. i) Mensuração a valor de mercado: A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de previsão desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados. j) Uso de estimativas contábeis: A preparação das demonstrações contábeis é a base em nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis leais e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis. A Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis leais e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada

Demonstração do Resultado do 2º Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2013 - Em R\$ mil

	2º Semestre	Exercício
Receitas da Intermediação Financeira	664	664
Operações de arrendamento mercantil	305	305
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	359	359
Despesas da Intermediação Financeira	(268)	(268)
Operações de empréstimos e repasses	(3)	(3)
Operações de arrendamento mercantil	(265)	(265)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	396	396
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.509)	(2.509)
Despesas de pessoal	(2.064)	(2.064)
Outras despesas administrativas	(554)	(554)
Despesas tributárias	(26)	(26)
Outras receitas operacionais	138	138
Outras despesas operacionais	(3)	(3)
Resultado Operacional	(2.113)	(2.113)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	(2.113)	(2.113)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do Semestre/Exercício	(2.113)	(2.113)
Quantidade de ações	-	-
Prejuízo por lote de mil ações - R\$ 1,00	13.500.000	13.500.000
Prejuízo (0,15652)	(0,15652)	(0,15652)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no 2º Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2013 - Em R\$ mil

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Eventos	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	-	-	-
Integralização de capital social	13.500	-	13.500
Prejuízo do exercício	-	(2.113)	(2.113)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	13.500	(2.113)	11.387
Mutações do período	13.500	(2.113)	11.387
Saldos em 01 de Julho de 2013	-	-	-
Integralização de capital social	13.500	-	13.500
Prejuízo do semestre	-	(2.113)	(2.113)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	13.500	(2.113)	11.387
Mutações do período	13.500	(2.113)	11.387

Demonstração dos Fluxos de Caixa no 2º Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2013 - Em R\$ mil

	2º Semestre	Exercício
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-	-
Prejuízo do Semestre/Exercício antes dos ajustes	(2.113)	(2.113)
Ajustes ao prejuízo	-	-
Depreciações e amortizações	262	262
Insuficiência (superveniência) de depreciação	(156)	(156)
Geração Bruta de Caixa	(2.007)	(2.007)
Variações nos Ativos e Passivos	-	-
Aumento de operações de arrendamento mercantil	(2.895)	(2.895)
Aumento de outros créditos	(84)	(84)
Aumento de outros valores e bens	(3)	(3)
Aumento em outras obrigações - fiscais e previdenciárias	242	242
Aumento em outras obrigações - diversas	3.926	3.926
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	1.186	1.186
Flux		